



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



## DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

### DISPENSA Nº. 024/2026 PROCESSO Nº. 039/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA, CNPJ nº 45.162.054/0001-91, localizada na Rua Joaquim da Costa Maciel nº 1261 - Centro TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que pretende realizar a **“Aquisição de acervo de livros literários, destinados ao atendimento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Cosmorama/SP”**, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários a seguir.

**DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 27/04/2026, até às 16h00min presencialmente no Departamento de Licitação ou de maneira eletrônica no e-mail: [licitacao@cosmorama.sp.gov.br](mailto:licitacao@cosmorama.sp.gov.br).**

#### 1– DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta dispensa a **“Aquisição de acervo de livros literários, destinados ao atendimento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Cosmorama/SP”**.

1.2 Compõem o presente Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

#### 2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Cosmorama/SP, para exercício de 2026.

#### 3 – PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/04/2026, até às 16h00min presencialmente no Departamento de Licitação ou de maneira eletrônica no e-mail: [licitacao@cosmorama.sp.gov.br](mailto:licitacao@cosmorama.sp.gov.br).

3.2. A empresa interessada, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário limite estabelecidos.

3.3. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



3.4. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

## **4 – PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

4.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor de Licitações e Contratos, que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, para apresentação dos documentos abaixo descritos, que poderão ser entregues via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após a comunicação:

### **A. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**I** - Contrato Social, Requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;

**II** - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**III** – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

### **B. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**I** - Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (Mobiliários), especialmente quando o proponente possuir domicílio ou sede no município de Cosmorama;

**II** - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**III** - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho e

**IV** - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

**V** – Certidão negativa de débitos junto à União, Estado e Município do local em que a empresa esteja sediada.

### **C. Declarações com as seguintes informações:**

**I** - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**II** - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

**III** - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

**IV** - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber;

**V** - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



## 5 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será realizado de acordo com as medições dos serviços executados, conforme aprovação pelo Departamento de Engenharia, após a apresentação do documento fiscal no Departamento de Obras e Planejamento, e Setor Financeiro/Tesouraria, após 30 (trinta) dias da liquidação da nota fiscal eletrônica.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## 6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar a presente intenção de contratação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência dela, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Cosmorama/SP, 22 de abril de 2026.

**NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### DISPENSA Nº. 024/2026 PROCESSO Nº. 039/2026

#### 1 - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de acervo de livros literários, destinados ao atendimento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Cosmorama/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

#### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de acervos bibliográficos literários destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, visando a melhoria das práticas pedagógicas e o atendimento às aprendizagens essenciais previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

#### 3. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A aquisição de livros literários para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental constitui medida essencial para a promoção da educação integral dos estudantes, abrangendo aspectos cognitivos, sociais, culturais e éticos.

A seleção criteriosa das obras permite contemplar a diversidade cultural e étnica, promovendo inclusão, representatividade e o desenvolvimento de uma consciência crítica e cidadã.

A renovação do acervo bibliográfico é necessária para garantir materiais atualizados, alinhados às demandas contemporâneas e às diretrizes da BNCC, ampliando o repertório cultural dos alunos e fortalecendo o processo de ensino-aprendizagem.

Destaca-se que o acervo contribuirá diretamente para:

- o desenvolvimento das habilidades de leitura, interpretação e compreensão textual;
- o apoio ao trabalho pedagógico dos docentes;
- o engajamento dos alunos nas atividades escolares;
- a ampliação das práticas interdisciplinares.

Ademais, os materiais serão utilizados no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral (ETI), contribuindo para atividades complementares, oficinas, projetos e práticas de leitura.



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



A aquisição está em consonância com a Lei nº 13.415/2017, que reforça a formação integral dos estudantes e o protagonismo juvenil.

## 4 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

QTD	PRODUTO	DESCRIÇÃO
1	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL	ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 3º ANO
1	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL	ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 4º AO 5º ANO
1	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL	ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO

## 5 – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Promovemos pesquisa de mercado entre empresas, conforme orçamentos em anexo, sendo que o menor preço será admitido no certame, conforme previsão da Lei 14.133/2021, segue em anexo os orçamentos que serviram de base para o valor máximo admitido para contratação.

## 6- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acrescentamos, ainda, que para fazer face à despesa acima, indicamos a utilização de recursos do Programa “Escola em Tempo Integral”. Ressalta-se que o referido material se caracteriza como despesa de capital (material permanente), conforme disposto no Manual de Execução Financeira do Programa Escola em Tempo Integral (documento anexo), por se tratar de bem durável que contribui para a ampliação e melhoria da infraestrutura educacional.

## 7 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, após recebimento da nota fiscal.

## 8 – DOS PRAZOS

O Contrato terá duração de 12 meses, contados a partir da data de sua emissão.

As mercadorias deverão ser entregues em até **10** (dez) dias, contados do recebimento da ordem de compra, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



Caso as mercadorias não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela secretaria competente.

## 9 – DA DEFINIÇÃO DE TÍTULOS E EDITORAS

A indicação de títulos, autores e editoras visa garantir a aquisição de obras previamente analisadas pela equipe pedagógica, assegurando qualidade e adequação ao uso educacional.

Considerando que obras literárias não são registráveis como marca (Lei nº 9.279/96), a especificação detalhada se faz necessária para padronização quanto a:

- autoria;
- editora;
- número de páginas;
- tipo de papel;
- formato.

Tal medida assegura a qualidade do material adquirido, evitando discrepâncias entre diferentes edições disponíveis no mercado.

## 10 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A título de qualificação técnica, deverá haver a apresentação de 01 (um) atestado de aptidão da empresa licitante, que comprove o atendimento do objeto deste Termo de Referência em características similares. **Devendo o atestado ser compatível com a quantidade mínima de 50% (cinquenta por cento).** O atestado deverá ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em via original e/ou cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração Municipal ou publicação em órgão da imprensa oficial. Este percentual se faz necessário para que a empresa comprove capacidade produtiva, técnica e financeira de atender ao quantitativo a ser contratado.

## 11 – DAS AMOSTRAS

A (s) empresa (s) arrematante (s) do certame deverá apresentar, **no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis,** contados a partir da data em que a empresa for declarada arrematante, 01 (uma) amostra de cada título, dos quais for consagrada vencedora, conforme especificação constante no item 5 deste TR – Termo de Referência.



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



As amostras deverão ser entregues no Departamento Municipal de Educação de Cosmorama-SP, localizada na Avenida Rafael Sabadoto, 833, Centro, Cep. 15.530-039 em dia úteis, das 07h30 às 16h00.

A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, e dispor na embalagem de informações quanto as suas características, tais como: a) Lote; b) Título; c) Editora; d) Autor; e) Tipo de Papel; f) Quantidade de Páginas; g) Formato.

A empresa que deixar de apresentar amostras ou apresentar amostras em desconformidade com as especificações editalícias será DESCLASSIFICADA do certame.

## **12 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Dione Maribel Lissoni Figueiredo, CPF 002.551.158-06, fiscal do contrato designada pela Administração Municipal.

## **13 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a. efetuar o pagamento ajustado;
- b. dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do

Contrato;

- c. receber o objeto desse contrato nas condições avençadas.

## **14 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- a. Atender no prazo exato da entrega das mercadorias materiais ou equipamentos avençados no contrato;
- b. Atender as quantidades, marcas e medidas de unidades exigidas na proposta;
- c. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



- d. Substituir, consertar, remover, repor, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem defeitos ou incorreções nos produtos fornecidos;
- e. Responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- f. Perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.
- g. (demais obrigações)

## 15 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA

As sanções serão aplicadas conforme as penalidades descritas em lei e no termo de contrato oriundo do presente termo de referência, caso haja qualquer descumprimento quanto à qualidade do objeto ou condições de entrega e de manutenção das condições de habilitação.

## 16 – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE DO CONTRATO

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá sofrer reajuste de preços com embasamento legal e acordo formal entre as partes, com base no INDICE DE REAJUSTE (VERIFICAR, nos termos do art. 65 da Lei Federal regente.

## 17 – SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: [licitacao@cosmorama.sp.gov.br](mailto:licitacao@cosmorama.sp.gov.br).

## 18 – MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Cosmorama-SP.



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



A Prefeitura já obteve orçamentos conforme anexo ao processo conforme especificação do objeto acima relacionado.

*Cosmorama/SP, 22 de abril de 2.026.*

**NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

**DISPENSA Nº. 024/2026**

**PROCESSO Nº. 039/2026**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

**OBJETO: “Aquisição de acervo de livros literários, destinados ao atendimento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Cosmorama/SP”.**

**OBS: Conforme anexo III do Edital.**

QTD	PRODUTO	DESCRIÇÃO
1	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL	ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 3º ANO
1	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL	ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 4º AO 5º ANO
1	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL	ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO

Valor total global: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

RAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias contados da entrega dos itens.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.026.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.